

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 57 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, HUAP.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCH/VCX/EEIMVR, EGQ,VCX, INF, EEIMVR, PPGEM, STT, VCE, MCT, MIP.....033

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....044

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ADITAMENTO MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....045

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.....049

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR.....053

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 56.781 de 26 de julho de 2016.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.042248/2016-24,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 15/07/2016 a 29/07/2016, da servidora **OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1767261.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 3143-9841 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.830 de 27 de julho de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.042190/2016-19,

RESOLVE:

Art.1.º **Interromper** o período de férias da servidora **LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1518753, a partir de 02/08/2016, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 3144-310 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.832 de 27 de julho de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007365/2016-41,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **VANESSA DE FREITAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1733250, a partir de 26/07/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 3247-3512 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.835 de 27 de julho de 2016.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.078707/2016-16,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **SAYONARA DRUMMOND**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 310618, a partir de 19/07/2016, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3253-79 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.918 de 11 de agosto de 2016.**

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 46.989 de 28 de maio de 2012, publicada no BS/UFF n.º 092 de 01/06/2012, pág.08, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ELAINE ANTUNES CORTEZ	004476/2016-04	MEP	332	82.3.3	1760125

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3423-8703 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.919 de 11 de agosto de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA Reitoria da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL	078125/2016-21	SAM/HU	450	82.3.0	1096188

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3421-1947 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.920 de 11 de agosto de 2016**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

**O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>BRUNO FELIX PATRÍCIO</b>	085058/2015-11	RCN	1970	64.4.0	2767472

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3361-7609 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.921 de 11 de agosto de 2016.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ANDRÉ VALLEJO DA SILVA	078095/2016-53	SAM/HU	450	82.3.0	1096204

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3424-5537 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.922 de 11 de agosto de 2016.**

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 42.995 de 01 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 149 de 10/09/2010, pág.124, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY	030594/2016-60	MEM	330	82.3.3	1580932

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 3422-3064 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.934 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021979/2016-36,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1082277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240059, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3154-2916 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.935 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020892/2016-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIA VASCONCELOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 306368, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235710, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3146-6909 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.936 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020857/2016-22,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL**, matrícula SIAPE nº 311613, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 239120, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3068-2463 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.937 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040394/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FATIMA DE PAIVA CANESIN**, matrícula SIAPE nº 308124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237239, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (Vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 2646-1627 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.938 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021013/2016-07,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT**, matrícula SIAPE nº 307323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236537, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3124-6916 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.939 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021370/2016-67,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DANTE GASTALDONI**, matrícula SIAPE nº 304435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234193, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3158-7288 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.940 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022726/2016-80,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANDERLEI ANTONIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 306542, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235863, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 3245-9474 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.941 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005346/2016-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO CESAR DI GIORGIO**, matrícula SIAPE nº 139807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232787, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3244-6022 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.942 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078384/2016-52,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ESTELITA CHAGAS MATHIAS**, matrícula SIAPE nº 306605, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235920, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3243-8619 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.945 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003514/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIRIAM SUELI DE AZEREDO SCHNEIDER**, matrícula SIAPE n.º 265168, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 232866, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3076-8527 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.946 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078014/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA TERESA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 304339, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234120, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 3075-864 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.947 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078023/2016-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **YMA MIRANDA MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº 1064698, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239747, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3071-3840 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.948 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021893/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANE TERESA DE SALLES FREITAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 308218, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237325, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3069-3433 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.949 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003458/2016-05,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCOS PEREIRA ROSA**, matrícula SIAPE nº 304678, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234405, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3067-452 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.950 de 15 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003566/2016-70,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **DANIEL DE AZEVEDO AMITRANO**, matrícula SIAPE nº 2604606, ocupante do cargo Médico-Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234974, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3064-5028 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.958 de 17 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000553/2016-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WILMA VIOLETA ESPINOZA MORENO**, matrícula SIAPE n.º 310320, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238191, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3103-3622 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.959 de 17 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041737/2016-69,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 56.630, de 07/07/2016, **onde se lê: VIVIAN LENG RUBER NEPOMUCENA DE ARAUJO, leia-se: VIVIAN LENG RUBER NEPOMUCENO DE ARAUJO.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 2930-3491 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.961 de 23 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.030947/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDUARDO NANI SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310560, e **ADEMIR BATISTA DA CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311003, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Cardiologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3609-9237 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.962 de 23 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.030959/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANTONIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 309051, e **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1276016, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Cirurgia Plástica**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3610-4200 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.976 de 25 de agosto de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 56.819, de 26/07/2016, publicada no DOU de 03/082016, seção 2, página 27, referente à nomeação de **BEATRIZ NUNES BICCA**, onde se lê: ... Departamento de Patologia, leia-se: ... Departamento de Medicina Clínica.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 3743-6967 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 26 de 15 de agosto de 2016.**

EMENTA: Alterar lotação interna de servidor.

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria n.º 49.394, de 14/05/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Alterar** a lotação interna do servidor **ARNO MARTIN WINTER**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Matrícula SIAPE n.º 1944425, nível de classificação D, nível de capacitação 1, da Gráfica Universitária (GRAUNI/AD), para a Divisão de Impressão Gráfica (DIG/CMC), ambos vinculados a esta Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Esta DTS entrará em vigos a partir da data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 075 de 01 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Instituir e designar os membros para comporem a Comissão Administrativa do Processo de Seleção Simplificada de contratação de pessoal para o Hospital Universitário Antônio Pedro, no ano de 2016.

**O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização de Processo de Seleção Simplificado de contratação de pessoal para o Hospital Universitário Antonio Pedro (PSS/2016) em consonância com o Mandado de Intimação n.ºMAN.8700.000139-5/2016-SUB/7TESP, expedido pela Subsecretaria da 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;

**RESOLVE:**

1. **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação dos trabalhos administrativos e operacionais do Processo Seletivo Simplificado do HUAP, nos moldes da Lei n.º 8.745/93, para contratação temporária e excepcional de profissionais de nível médio e nível superior na área da saúde.

- **JOANA D'ARC, Técnico em Assuntos Educacionais – matrícula siape n.º6278736 – Coordenadora.**
- **ALEXANDER RUIZ MARTINS, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula siape n.º2222347**
- **FABIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA, Enfermeira, matrícula siape n.º1433897**
- **IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHÃES, Secretária Executiva, matrícula siape n.º 1488731**
- **ITALO LEITE FERREIRA PORTINHO, Assistente em Administração, matrícula siape n.º1512549**
- **JOÃO LUIZ FERNANDES, Engenheiro, matrícula siape n.º 7303201**
- **JÚLIO CESAR MIRANDA FERREIRA, Administrador, matrícula siape n.º 1855096**
- **MARITA JUNCA TRINDADE BEACKLINI, Médica, matrícula siape n.º307479**
- **RODRIGO PAULA CAMPOS, Assistente em Administração, Assistente em Administração, matrícula siape n.º 1510830**

2. A Coordenação da Comissão será exercida pela Servidora Joana D'Arc

3. Esta designação não corresponde a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Superintendente

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX/EEIMVR, Nº. 04 de 16 de agosto de 2016.**

**Os Diretores do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Instituto de Ciências Exatas e da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Unidades da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVEM:

1. **Designar** a Comissão de Eventos Culturais e Recreativos (CECRE) de Volta Redonda, composta pelos seguintes membros: **CRISTIANO DE OLIVEIRA LACERDA** – Siape 1551778, **EDGAR ELLER JUNIOR** – Siape 1667278, **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES** – Siape 1620575, **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA** – Siape 1084507 e **ALINE DE SOUZA SANTOS** – Matrícula 214039087.

2- Informar, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

ILTON CURTY LEAL JUNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 12 de 11 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

**A Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **SILVIA MARIA SELLA**, SIAPE 0310902, **CATIA FERNANDES BARBOSA**, SIAPE 23017411, **FELIPE SEEMAN**, SIAPE 1372084 e da aluna **CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO CUBAS JONCK** matrícula D006.116.003 do Programa de Pós Graduação em Geoquímica, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os acontecimentos ocorridos nas dependências do Instituto de Química no dia 04/08/2016.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data, e tem validade de 60 dias.

KATIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 16 de 17 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Substituir membro discente do Colegiado do Curso de Matemática do ICEx.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Substituir** o membro discente do Colegiado do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, designado através da DTS VCX, Nº. 007 de 24 de março de 2016, por **WILLIAM BRONZATTI BEZERRA**, matrícula 116077063.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 16 de 23 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designa composição do Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Designar** composição dos membros docentes e discentes junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, passando a vigorar com a seguinte forma:

**Membros Titulares e Suplentes Docentes:**

Membro Titular– **RICARDO SILVEIRA SOUSA** - (SIAPE 1717314) – Presidente  
Membro Suplente – **MARCOS VINICIUS NAVES BEDO** – (SIAPE 2280222 )  
Membro Titular - **RODRIGO ERTHAL WILSON** – (SIAPE 1774739)  
Membro Suplente – **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – (SIAPE 1300324)  
Membro Titular – **GUSTAVO SILVA SEMAAN** – (SIAPE 2089359)  
Membro Suplente – **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA** – (SIAPE 1854885)  
Membro Titular – **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES** – (SIAPE 1938409)  
Membro Suplente – **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – (SIAPE 310828)  
Membro Titular – **JOVIANA SARTORI DE SOUZA** – (SIAPE 1768780)  
Membro Suplente – **ROSILENE ABREU PORTELLA CORREA** – (SIAPE 1769564)  
Membro Titular: – **CECÍLIA NEVES LIMA** (SIAPE 2619073)  
Membro Suplente: **MICHELLE LIMA DOMINGUES** – (SIAPE 2199179)

**Membros Titulares e Suplentes Discentes:**

Membro Titular: **EUTELINA CRISTINA RAMOS MACHADO (Matrícula 113092007)**  
Membro Suplente: **LUCAS LESSA FERREIRA COSTA (Matrícula 212092056)**

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Diretora do Instituto do Noroeste  
Fluminense de Educação Superior  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 60 de 16 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Lotação de Servidor

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **CÉLIO DE JESUS MARCELO**, Matrícula SIAPE 1534250, Técnico de Laboratório/Área: Mecânica, no Departamento de Engenharia Mecânica (VEM 1065), da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º. 11 de 19 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Cessar os efeitos das Determinações de Serviço PPGEM n.º. 05 de 05 de maio de 2014, n.º. 11 de 09 de fevereiro de 2015, n.º. 12 de 26 de fevereiro de 2015, n.º. 23 de 18 de novembro de 2015 e n.º. 25 de 04 de dezembro de 2015.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos das Determinações de Serviço PPGEM n.º. 05 de 05 de maio de 2014, n.º. 11 de 09 de fevereiro de 2015, n.º. 12 de 26 de fevereiro de 2015, n.º. 23 de 18 de novembro de 2015 e n.º. 25 de 04 de dezembro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Metalúrgica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 04 de 11 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designar para comissão de Avaliação de Desempenho Docente - Estágio Probatório e Progressão Funcional.

**O Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** para Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, do Departamento de Turismo, os professores:

**ARI DA SILVA FONSECA FILHO**                      **SIAPE: 1832951;**

**ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA**                      **SIAPE: 0394380;**

**MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO** **SIAPE: 2504451;**

**VERÔNICA FEDER MAYER**                      **SIAPE: 1548183.**

2. A mesma cancela a DTS-STT N.º 001 de **24 de fevereiro de 2014**, relativa à Comissão da referida área.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TELMA LASMAR GONÇALVES  
Chefe em exercício de Departamento de Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 06 de 27 de julho de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **DILSON PEREIRA CAETANO** (SIAPE 1489808), **EDNILSON ORESTES** (SIAPE 1061774), **YOISELL NÚÑEZ RODRÍGUEZ** (SIAPE 2206777), **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS** (SIAPE 2080198), para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE, de Julho 2016 a Julho /2017, sendo presidida pelo primeiro.

2 – Esta DTS entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

SILVIO JOSÉ SABINO  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 008 de 12 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão do Departamento de Contabilidade.

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula nº 2050053 como Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão do Departamento de Contabilidade – MCT, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM – Macaé.

2- Essa DTS não implicará Gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 009 de 12 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Coordenador da Agenda Acadêmica -2016 – Ciências Contábeis – ICM – Macaé.

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula nº 2050053 como Coordenador da Agenda Acadêmica 2016 – Ciências Contábeis – Instituto de Ciências da Sociedade – ICM – Macaé.

2- Essa DTS não implicará Gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 016 de 29 de julho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente do departamento, abaixo relacionado, como orientador didático:

**ORIENTADOR DIDÁTICO**

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Orientador</b>
BACTERIOLOGIA III	MIP 00072	Med. Veterinária	<b>BRUNO DE ARAUJO PENNA</b> SIAPE 2961656

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 017 de 29 de julho de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente do departamento, abaixo relacionado, como orientador didático:

**ORIENTADOR DIDÁTICO**

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Orientador</b>
Microbiologia Geral I	MIP 00085	Odontologia (tarde-noite)	<b>FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES</b> SIAPE 1672356

Esta DTS cessa os efeitos da anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA C. N. CUBEL GARCIA  
Chefe do Dep. Microbiologia e Parasitologia  
#####

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS  
Diretor Instituto Biomédico  
#####

**DECISÃO N.º 14/2016**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na décima nona Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 16/08/2016,

DECIDE:

**Encaminhar** o Processo nº 23069.072798/2016-78 – Solicitação de análise e parecer ao CEPEX sobre a integralização curricular do Sr. **DIMITRY V. BUBNOFF** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica – PPGEM para cumprimento da Decisão nº 458/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense em um prazo máximo de sete dias úteis.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:**

**DECISÃO N.º 480/2016**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

DECIDE

**Tornar** sem efeito a Decisão CEPEX n.º 462/2016, de 20 de julho de 2016.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2016.

\*\*\*\*\*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Presidente no Exercício

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2016 Turma Rio de Janeiro (Centro)

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, da turma a ser realizada no Rio de Janeiro (Centro), na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros 55	Estrangeiros 5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	08/11/16	368 h	-----	18 Parcelas R\$650,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos pagantes.

#### 2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 01/06/2016 a 31/10/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### **3. Da Seleção**

#### **3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 01/06/2016 a 31/10/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

##### **3.2.2. Análise curricular**

3.2.2.1 Data: 01/11/2016 a 03/11/2016

##### **3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.2.3.1. Data: 01/11/2016 a 03/11/2016

##### **3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.2.4.1. Data: 01/11/2016 a 03/11/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

##### **3.2.5 Entrevista**

3.2.5.1 Data: 01/11/2016 a 03/11/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 04/11/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

### **3.3. Matrícula**

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

### **4. Disposições gerais**

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado, as terças e quintas-feiras, das 18:00 às 22:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

### **4.6. Investimento:**

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 650,00.

Niterói, 16 de agosto de 2016.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO  
Coordenador do Curso  
#####

**EDITAL****XXVIII Curso de Especialização “lato sensu” (360 h)  
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXVIII Curso de Especialização “lato sensu”, 360 horas, em “Educação Física Escolar”, a partir do **dia 03 de outubro a 31 de outubro de 2016**.

**Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.**

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas **22** vagas. As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras **no horário de 14 às 18 horas**.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **03 de outubro a 31 de outubro de 2015**.

**De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão feitas em duas fases: on line, pelo endereço eletrônico <http://sistemas.uff.br/sispos/candidatura> e presencial com a entrega de documentos.**

Para se habilitar à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha no sistema e anexar via up load a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (enviar frente e verso - não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade.

**A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção .**

4. A homologação da inscrição, será feita pela Coordenação do Curso de Especialização até o **dia 04 de novembro**. Após, o candidato com inscrição confirmada deverá apresentar nos dias 08 e 09 de novembro original e cópias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo Curso:

4.1 - 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

4.2 – Comprovante de trabalho docente:

- a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2015. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;
- b) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2015) de que leciona educação física na escola.

**A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.**

4.3 - Currículo vitae comprovando em formulário próprio fornecido pelo Curso:  
Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia acompanhada do original das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.

4.4 – Diploma de graduação em Licenciatura em Educação Física;

4,5 – Carteira de identidade ou documento com foto que contenha a naturalidade;

4.6 – CPF.

O local e horário para entrega dessa documentação será:

Departamento de Educação Física e Desportos  
Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)  
Centro / Niterói – RJ.  
Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

**Dias: 08 e 09 de novembro das 10 às 16 horas.**

5. Do processo de Seleção:

Serão selecionados/as **22 candidatos/as**.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

**A. Tempo de Formado:**

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2016 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o limite máximo de 11 pontos.

**B. Magistério na Educação Básica:**

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

**C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares**

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: setembro de 2011). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”;
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

6. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **16 de novembro de 2016.**

Hora: **10 horas**

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet ([educacaofisica.sites.uff.br](http://educacaofisica.sites.uff.br)) na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h úteis após a divulgação do resultado, ou seja, **até 10 horas do dia 17 de novembro de 2016.**

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

7. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: **22 e 23 de novembro de 2016.**

Horário: **das 10 às 16 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, abrindo vaga para a reclassificação.

O preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes de lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito a vaga, passando o mesmo para o próximo da lista.

8. Das disposições gerais:

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no item 04 e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

**O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.**

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXVIII Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2017, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Niterói, 11 de julho de 2016.

DINAH VASCONCELLOS TERRA  
Coordenadora do Curso  
#####

**EDITAL N.º 01 de 03 de agosto de 2016.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelas DTS n.º 38 de 07 de junho de 2016 e n.º 45 de 19 de julho de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR para o quadriênio 2016/2020.

**Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pelas DTS n.º 38 de 07 de junho de 2016 e n.º 45 de 19 de julho de 2016, composta como titulares pelos docentes **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, SIAPE 3355233; **FLÁVIO FERREIRA** SIAPE 1102862; **NEIL DE MEDEIROS**, SIAPE 1333250; como suplente o professor **LADÁRIO DA SILVA**, SIAPE 1168141. Integram também essas DTS os acadêmicos, **RUDINELI DEMARQUE**, D017.115.009 como titular e **VIRGÍNIA CRUZ RANGEL ALBUQUERQUE E LIMA**, M017.115.021 como suplente. A comissão é presidida pela docente **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, vice presidida pelo docente **FLÁVIO FERREIRA**, secretariada pelo docente **NEIL DE MEDEIROS** e assistida pelo discente **RUDINELI DEMARQUE**.

**Art.2º - Dos Candidatos:**

São elegíveis para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 28 do RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

**Art.3º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão realizadas nos dias 05/09/2016, 06/09/2016 e 08/09/2016, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento (ANEXO I). Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF.

**Art.4º - Da divulgação das inscrições:**

No dia 08/09/2016 às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

**Art.5º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, nos dias 09/09/2016, 12/09/2016 e 13/09/2016 no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min e divulgará os resultados dos recursos no dia 14/09/2016 às 14h00min. A homologação da chapa será realizada no dia 14/09/2016 às 16h00min, nos quadros de avisos da EEIMVR.

**Art.6º - Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 15/09/2016 até o dia 16/09/2016, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

**Art.7º - Da data da consulta:**

A Consulta Eleitoral ocorrerá nos dias 19/09/2016 e 20/09/2016, no horário de 10h00min às 18h00min, em uma urna disponibilizada no saguão da entrada principal da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda (EEIMVR), Prédio Edil Patury Filho.

**Art. 8 - Do acompanhamento do processo de consulta**

Durante o processo de votação, além dos integrantes da Mesa Receptora (MR), só poderão permanecer no recinto(s) candidato(s), um fiscal de cada concorrente, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à Presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

**Art.9º - Do Direito a voto:**

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) os professores integrantes do curso Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) lotados em Departamentos de Ensino da Universidade Federal Fluminense (UFF), na condição de membros permanentes, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE;
- b) os discentes matriculados como alunos regulares do curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR.

**Art.10º - Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, com base no Regimento Geral das Consultas Eleitorais– RGCE, podendo ser acompanhada pelos Fiscais, na sala B6 do Prédio Edil Patury Filho da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para as 18h30min do dia 20/09/2016.

**Art.11º - Dos resultados da apuração:**

O resultado da apuração será divulgado no dia 21/09/2016 a partir das 9h00min pela Comissão Eleitoral Local (CEL) nos quadros de avisos da EEIMVR.

**Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE nos dias 22/09/2016, 23/09/2016 e 26/09/2016 no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 15h00min.

**Art.13º - Da divulgação dos recursos:**

O resultado do recurso relativos à apuração será divulgado no dia 26/09/2016 a partir das 16h00min, nos quadros de avisos da EEIMVR.

**Art.14º - Da divulgação do resultado final:**

O resultado final da consulta será divulgado no dia 27/09/2016 a partir das 14h30min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR, nos quadros de avisos da EEIMVR.

**Art.14º - Das disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal Fluminense (PROPPi).

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

LILIAN WEITZEL COELHO PAES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**Nome da Chapa:**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
	<b>Coordenador</b>	
	<b>Vice-Coordenador</b>	

\_\_\_\_\_  
Representante oficial da chapa

Data:    /    /

\_\_\_\_\_  
secretária da EEIMVR

**EDITAL 5 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**RESULTADO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCCT) DA EEIMVR – GESTÃO 2016/2020**

A CEL, instituída pela DTS N° 39 de 07 de junho de 2016, informa que após o encerramento da consulta para coordenador e vice-coordenador do curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT)-EEIMVR/UFF, no dia 02 de agosto de 2016 e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO					
Total de Professores do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa “CAMINHO DO MEIO”	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
<b>28</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>0 (zero)</b>	<b>0 (zero)</b>	<b>12</b>
Total de Discentes do Colégio Eleitoral	Total de Votantes	Total de Votos da Chapa “CAMINHO DO MEIO”	Total de Votos em Branco	Total de Votos Nulos	Total de Ausências
<b>17</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>0 (zero)</b>	<b>11</b>

A Chapa “CAMINHO DO MEIO” é a vencedora dessa consulta.

Coordenador: **DIOMAR CESAR LOBÃO**

Vice-Coordenador: **EMERSON SOUZA FREIRE**

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

**WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS**  
Membro Titular da CEL  
Presidente  
#####